Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa - ES, na forma do artigo 83 da Lei Organica Municipal, em

Rodrigo Rondelli DIRETOR GERAL

Vanessa Pizziolo Coqueto GERENTE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E RECURSOS MUNIANOS

Publicado no Quadro de Avisos do Município de Santa Teresa - ES

LEI Nº 2.483/2014

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.347/2012 QUE DENOMINOU LOGRADOURO PÚBLICO SEDE DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.347/2012, que denominou RUA REGINALDO LOSS, a via que tem início na Rua São Pedro e se projeta até o Rio São Pedro, no Bairro Vila Nova, sede deste Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de abril de 2014.

> CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO PREFEITO MUNICIPAL